

## Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200 Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 27 de outubro de 2022.

Oficio Gab. n°.: 508/2022

Ref.: Resposta da Indicação 169/2022 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que por vivermos em um mundo digital, globalizado e ainda atendendo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), todas as escolas desde a pré-escola até o Ensino Fundamenta II, foram equiparadas com computadores e/ou tablets para uso e estão sendo utilizados pelos alunos em aulas planejadas pelos professores, como um riquíssimo recurso para aprendizagem.

Por se tratar de estudantes nativos digitais, o manuseio desses equipamentos não tem encontrado dificuldade nas escolas. O incentivo a pesquisa e o conhecer de outras realidades são promovidas e incentivadas pelos professores, permeando todos os anos/séries, como atividade interdisciplinar.

Não há nesse momento aulas de programas específicos de informática, como por exemplo Word, Excel, pois para tanto seria necessário professores habilitados para ministrar essas aulas, e adequação do currículo escolar, além de alteração na jornada de trabalho dos professores.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 409



## <u>Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis</u>

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 169/2022

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica que sejam promovidas aulas de informática nas escolas da rede municipal de ensino.

## JUSTIFICATIVA

A informática é algo de sumo imaprotância na vida da criança, pois através dela a criança pode iniciar a construção de conhecimentos.

Nesse sentido, a informática é capaz de desempenhar um papel essencial no desenvolvimento infantil, contribuindo para a aquisição de saberes.

O uso adequado da informática nas escolas pode possibilitar muitos benefícios aos alunos, tais como: habilidades de lidar com problemas, habilidades de pesquisa, habilidades para novos pensamentos, desenvolve o intelecto, proporciona oportunidades, disponibiliza aos alunos a possibilidade de obter novas informações e conhecer um novo mundo.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 10 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º\_\_